

8º FÓRUM INTERNACIONAL ECOINOVAR Santa Maria/RS - 15, 16 e 17 de Outubro de 2019

Área: Inovação | Tema: Inovação, Sustentabilidade e Inclusão Social

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

THE APPLICATION OF THE RESOURCES OF THE NATIONAL SCHOOL FOOD PROGRAM IN SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

Alessandra Troian, Raquel Breitenbach e Josiane Castro Pereira

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante política pública de alimentação e nutrição no Brasil. Ao estabelecer legalmente que 30% dos recursos federais repassados para a merenda escolar devem ser empregados na compra direta da agricultura familiar, contribui para o fortalecimento da categoria e para o desenvolvimento local. A pesquisa visa analisar como Santana do Livramento tem usado os recursos do PNAE. Metodologicamente o estudo caracteriza-se como quantitativo, com coleta e análise de dados secundários obtidos no sítio oficial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Os resultados mostram que apesar de Santana do Livramento demonstrar evolução na utilização do recurso, a utilização máxima no período analisado foi em 2017 em que usou 19,49% do recurso repassado pela União para compra direta da agricultura familiar. No período em análise o município não cumpriu a nº Lei nº 11.947/2009, estando abaixo da média estadual e nacional.

Palavras-Chave: Alimentação Escolar; Agricultura Familiar; Desenvolvimento

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is an important public policy for food and nutrition in Brazil. By legally establishing that 30% of the federal resources passed on for school meals should be used for the direct purchase of family agriculture, it contributes to the strengthening of the category and to local development. The research aims to analyze how Santana do Livramento has used the resources of the PNAE. Methodologically the study is characterized as quantitative, with collection and analysis of secondary data obtained on the official website of the National Fund for Education Development. The results show that, despite the fact that Santana do Livramento demonstrates the use of the resource, the maximum utilization in the analyzed period was in 2017 when it used 19.49% of the resource passed on by the Union for the direct purchase of family agriculture. In the period under analysis, the municipality did not comply with Law No. 11,947/2009, which is below the state and national average.

Keywords: School Feeding; Family farming; Development

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

1 INTRODUÇÃO

O PNAE é um programa universal e gratuito que atende, sem distinção, todos os alunos da educação básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias conveniadas com o poder público, por meio da transferência de recursos financeiros (FNDE, 2014). O programa passou por reformulações importantes ao logo da sua história. Em sua fase inicial, tinha raízes nas doações de alimentos de organismos internacionais, do Fundo das Nações Unidas para Infância e Adolescência (UNICEF) e do Ministério de Agricultura dos Estados Unidos.

A principal alteração do programa se deu em 2009, a partir da criação da Lei nº11 11.947/2009 que regulamenta que 30% dos recursos federais repassados para a merenda escolar devem ser empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Assim, o programa atua na segurança alimentar e nutricional dos estudantes e fomenta o desenvolvimento sustentável, valorizando a cultura alimentar, alimentação saudável e alocação dos sistemas agroalimentares (PEDRAZA, et al., 2018; BASSO, LOPES; AMARAL, 2019).

Através da compra da alimentação escolar diretamente da agricultura familiar local, o PNAE cria um canal para a comercialização de produtos não inseridos no mercado convencional, possibilitando desenvolver canais de comercialização alternativos para a agricultura familiar com o mercado institucional (MALINA, 2012; FNDE, 2017).

O acesso aos mercados institucionais pela agricultura familiar representa uma invocação, através dos benefícios tanto para os agricultores, com o escoamento de sua produção, como para os estudantes, que passam a usufruir de alimentos de qualidade. Mesmo enfrentando entraves para escoar a sua produção, os agricultores familiares encontram no acesso aos mercados institucionais uma estratégia fundamental de comercializar seus produtos (ROZENDO; BASTOS; MOLINA, 2014; SOARES et al., 2015).

Ao ingressar no mercado, a agricultura familiar fortalece o tecido social e produtivo do desenvolvimento local. A conexão existente entre quem produz e quem compra, promove a confiabilidade do produto, o qual se torna um diferencial na comercialização da agricultura familiar, promovendo a preservação da cultura regional (SCHNEIDER; ESCHER, 2011).

Em Santana do Livramento, município localizado na metade sul do Rio Grande do Sul, a agricultura familiar sempre se fez presente, apesar do local ser conhecido pelas grandes propriedades rurais e pela produção pecuária. A agricultura familiar se desenvolveu as margens do agronegócio e não teve, ao longo da história, a atenção merecida do poder público (TROIAN; BREITENBACH, 2018).

Neste sentido, a presente pesquisa visa analisar como a gestão pública municipal de Santana do Livramento tem usado os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Especificamente, buscou-se: identificar o montante, dentre os valores recebidos para a merenda escolar, usados para a compra dos alimentos diretamente da agricultura familiar e estabelecer um comparativo entre o percentual de recursos usados para a aquisição da merenda escolar da agricultura familiar em Santana do Livramento com as médias estaduais e nacionais.

A pesquisa justifica-se pela carência de estudos que envolvem a agricultura familiar local. Tal carência é ainda maior quando se trata de estudos que abordem a gestão municipal e a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar no que concerne a compra direta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares locais. Justifica-se ainda, pela

compreensão que os mercados institucionais se caracterizam como uma inovação nas tradicionais formas de comercialização dos produtos agrícolas e, entender se ela (a inovação) tem isso usada ou não, torna-se necessário.

2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA POLÍTICA "INOVADORA" PARA ESTUDANTES E AGRICULTORES

A seção discute acerca do papel dos mercados institucionais na oferta de alimentos para os programas de merenda escolar e a importância de tais mercados para o fortalecimento da agricultura familiar.

2.1 O Programa Nacional de Alimentação Escolar

A educação alimentar nas escolas brasileiras surgiu entre os anos de 1930 e 1940, através das reinvindicações dos movimentos sociais. O Governo Federal reconhecia a importância da alimentação nas escolas como maneira de promover a permanência dos alunos e a diminuição da desnutrição infantil no país. Contudo, o governo não possuía recursos financeiros para a iniciativa (CHAVES; BRITO 2006). A partir disso, o combate a fome passou a ser um dos objetivos das políticas governamentais, impulsionando o desenvolvimento de planos e programas que visassem a inserção de políticas nacionais de alimentação e nutrição (TURPIN, 2008; FNDE, 2017; PEREIRA et al., 2018)

Na década de 1950 a alimentação escolar começou a ser pensada como um programa público. Um dos marcos desse processo foi o surgimento do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAE), denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, o qual representava o primeiro programa de merenda escolar sob responsabilidade pública (FNDE, 2017). No início do programa os alimentos eram oferecidos por organismos internacionais através de doações de alimentos industrializados como: leite em pó desnatado, farinha de trigo e soja. Com o passar do tempo as doações foram diminuindo e houve a necessidade do PNAE ser mantido com recursos brasileiros. Assim, a partir de 1960, o Governo Federal iniciou a compra de produtos para a alimentação escolar (CHAVES; BRITO, 2006).

No período de 1955 a 1993, o PNAE se caracterizou como um programa centralizado. A compra de gêneros alimentícios ocorria por meio de processo licitatório e o cardápio era definido pelo Ministério da Educação. Na década de 1990 o programa passou por sua primeira mudança, com a Lei nº 8.913 de 12 de junho de 1994, descentralizando os recursos. Estados e municípios tornaram-se responsáveis pela execução dos recursos repassados ao programa (STEFANINI, 1997).

Com isso, ocorreram adaptações no programa de acordo com a realidade e as necessidades locais, promovendo a qualificação dos executores e a inserção de alimentos de qualidade e *in natura* (CHAVES; BRITO, 2006). A descentralização também permitiu a adaptação dos cardápios escolares às diferentes realidades regionais e incluiu profissional de nutrição na elaboração dos cardápios escolares (BELIK; SOUZA, 2009).

Desde 1998 o PNAE é gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, uma autarquia do Ministério da Educação (MEC), atendendo às necessidades nutricionais dos estudantes em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar (CHAVES; BRITO, 2006).

O PNAE é o programa de maior longevidade do país na área de segurança alimentar e nutricional e é um dos maiores programas de alimentação e nutrição do mundo (PEIXINHO,

2013). A política da merenda escolar foi implementada no Brasil em 1955 e, com as diversas reestruturações, passou de uma política de suplementação alimentar para uma política pública de desenvolvimento (FNDE, 2017; PEREIRA et al., 2018).

A renovação do PNAE, a partir da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, constitui-se como uma inovação, um significativo passo em prol da agricultura familiar, ao determinar que pelo menos 30% do valor destinado à alimentação escolar brasileira deve ser investido na compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar (TRICHES; SCHNEIDER, 2010a; FNDE, 2018):

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL/FNDE, 2009, p.02).

A atual configuração do PNAE apoia um modelo de desenvolvimento que promove crescimento econômico, justiça social, conservação ambiental e saúde pública (TRICHES; SCHNEIDER, 2010b). Ainda, o PNAE faz parte do mercado institucional de alimentos que envolve ao menos uma das três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) em todas as suas operações de compra de alimentos (MACIEL, 2008). As compras institucionais é uma importante política de desenvolvimento local, fortalece a agricultura familiar pelo escoamento de sua produção e proporciona alimentação segura e saudável para os estudantes (BRASIL, 2009; BRASIL, 2016; MALINA, 2012; BECKER; SACCO DOS ANJOS, 2015).

No Brasil, o marco dos mercados institucionais foi o ano de 2003, com implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), Lei 10.696/03, que fomentou a revisão dos Programas Alimentares, como o da Alimentação Escolar (FNDE, 2014). O PAA se insere no marco do programa "Fome Zero", em que o Governo Federal assegura a compra antecipada dos produtos da agricultura familiar ("beneficiários produtores") que são destinados aos "beneficiários consumidores" (asilos, creches, albergues, hospitais, etc) (BRASIL, 2009). Com isso, incentiva a agricultura familiar, promove a inclusão social no campo e garante alimento às populações em situação de insegurança alimentar (MDA, 2017). Os resultados positivos do programa influenciaram as alterações no PNAE, a partir da Lei de 2009.

A história do programa de alimentação escolar brasileiro incentiva a substituição de um modelo de consumo e produção de alimentos industriais processados, por outro de alimentos da agricultura familiar (TRICHES e SCHNEIDER, 2010a). No entanto, para que a política tenha efeito é preciso que a lei seja cumprida e os recursos do PNAE sejam utilizados para a aquisição de alimentos frescos, locais, sazonais e de acordo com os hábitos alimentares de cada região (TRICHES e SCHNEIDER, 2010a; PEREIRA et al., 2018). Com o objetivo de sintetizar os principais marcos da política de alimentação escolar, apresenta-se o Quadro 1.

Quadro 1 - Principais marcos da política de alimentação escolar brasileira

Período	Marco histórico/ Acontecimento
1930 a	A partir das reinvindicações dos movimentos sociais passa-se a pensar na educação alimentar nas
1940	escolas brasileiras.
Década 1950	A alimentação escolar pensada como programa público. Criação do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição Decreto nº. 37.106 - Campanha da Merenda Escolar (CME).
1955 a 1993	Programa de alimentação escolar centralizado: compra de gêneros alimentícios por processo licitatório e cardápio definido pelo Ministério da Educação.
Década 1990	Lei nº 8.913/1994 - descentralização dos recursos do PNAE: secretarias municipais e estaduais de educação assumem o processo de compra da alimentação escolar. Em 1998 o PNAE passo a ser gerido pelo FNDE/MEC.
Anos 2000	Criação do Programa de Aquisição de Alimentos em 2003; Reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em 2006 - instrumento de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável, viabilizando compras públicas dos agricultores familiares locais; Renovação do PNAE, a partir da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 – determina que pelo menos 30% do valor destinado à alimentação escolar brasileira deve ser compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar.
	agricultura fallifilat.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no referencial teórico.

É possível observar os avanços que a alimentação escolar conquistou ao longo dos anos, com destaque para o PNAE, que possibilitou que a política de suplementação alimentar se transformasse em política pública de desenvolvimento. A seção a seguir contextualiza a importância do PNAE para os agricultores familiares.

2.2 A agricultura familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar

A agricultura familiar obteve espaço e importância nas últimas três décadas por meio do reconhecimento estatal e acadêmico, através de estudos, políticas de governo e a partir da pressão dos movimentos sociais (SCHNEIDER, 2003; SABOURIN et al., 2009). A categoria agricultura familiar compreende todas as atividades agrícolas de base familiar, é a forma dominante de agricultura no setor de produção de alimentos, seja em países desenvolvidos ou em países em desenvolvimento (FAO, 2014).

Apesar da relevância da agricultura familiar na organização e na estruturação do espaço agrário no Brasil, as políticas públicas específicas de estímulos aos agricultores familiares foram criadas somente a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995 (AZEVEDO; PESSÔA, 2011).

A agricultura familiar enfrenta dificuldades para escoar a produção, sendo a comercialização a principal. Assim, políticas públicas como o PNAE contribuem na aquisição dos gêneros alimentícios direto dos agricultores familiares locais, se constituindo como uma forma de impulsionar o desenvolvimento rural e a segurança alimentar (ROZENDO; BASTOS; MOLINA, 2014). Desse modo, o PNAE se tornou um instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, o encontro entre alimentação escolar e agricultura familiar (SCHNEIDER, ESCHER, 2011; FNDE, 2017).

No entanto, apesar de apresentar inúmeras conquistas, a implementação e operacionalização do PNAE apresentam obstáculos. De acordo com Müller (2010), o PNAE possui complexidade própria, com uma série de especificidades como a multiplicidade de atores e arranjos institucionais em que é executado. Esses gargalos a serem enfrentados pelos agricultores familiares também dificultam sua permanência nas atividades vinculadas ao programa.

Destarte, ao se implementar programas como os mercados institucionais, torna-se imprescindível o compromisso dos atores sociais envolvidos (SCHNEIDER, 2003; SABOURIN, 2009). Ou seja, o comprometimento deve ocorrer por parte dos diversos atores

sociais que se fazem presentes, a saber: os estudantes que passam a consumir alimentos de qualidade, de acordo com a época do ano e com os valores culturais locais; os agricultores familiares que têm mais tranquilidade em produzir alimentos, já que terão onde comercializar sua produção e, os gestores públicos locais atuando na mediação entre escola e produtor, desenvolvendo e fortalecendo as políticas de incentivo ao desenvolvimento rural (CONTERATO et al., 2013).

3 METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como exploratório a partir do método quantitativo. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa quantitativa busca resultados que podem ser quantificados, adotando amostras geralmente grandes e consideradas representativas da população. Ainda, a pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Como técnicas de pesquisa foram usadas a revisão bibliográfica e a coleta e análise de dados secundários. De acordo com Gil (2008), a revisão de literatura caracteriza-se como um estudo exploratório, por meio de uma pesquisa bibliográfica, estabelecida com base em materiais já elaborados, livros e artigos científicos.

Os dados secundários, referentes aos recursos repassados pela União via PNAE para Santana do Livramento/RS e os valores usados pelo município na aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar, foram obtidos no sítio oficial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O período de análise foi de 2011 a 2017, considerando a disponibilidade de dados no momento da realização da pesquisa. Os dados foram analisados por meio do método analítico, ou seja, os dados coletados foram representados de forma gráfica e proporcional.

4 OS RECURSOS DO PNAE EM SANTANA DO LIVRAMENTO

Nesta seção serão discutidos os resultados da pesquisa, tomando como base a coleta, sistematização e análise dos dados oficiais do PNAE. Primeiramente discute-se os valores repassados pela União para o município de Santana do Livramento no período de 2011 a 2017 e os valores que efetivamente foram utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar. Com exceção de 2014 e 2017, em que ocorreram reduções nos valores repassados para o município, os demais anos mostram acréscimo ascendente nos valores. De 2013 para 2014 ocorreu uma redução de R\$ 60.892,00 repassados da União para Santana do Livramento. Já de 2016 para 2017 a redução foi de R\$ 109.353,35.

No período analisado a utilização dos valores para aquisição da agricultura familiar foi inferior ao valor disponibilizado. Em 2011 nenhum recurso foi utilizado para compra dos agricultores familiares, passando a utilizar R\$ 26.924,00 em 2012, reduzindo para R\$ 17.790,00 em 2013 e para R\$ 360,30 em 2014. A partir de 2014 o município vem aumentando a escala de utilização do recurso e encerrou 2017 com a utilização de R\$ 126.523,00. Conforme apresentado na Figura 01, a seguir.

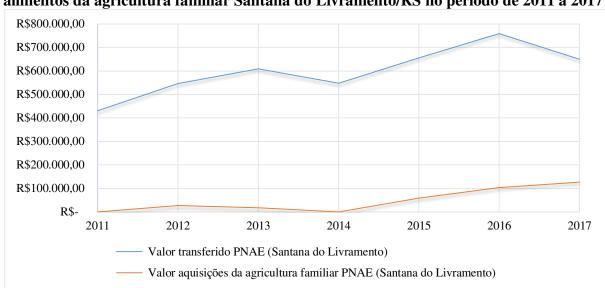


Figura 01 - Valores transferidos e valores usados pelo PNAE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar Santana do Livramento/RS no período de 2011 a 2017

Fonte: Elaboração própria com os dados do FNDE (2017).

Mesmo no ano de 2017, que foi o ano em que o município de Santana do Livramento mais utilizou os recursos repassados pela união, ainda assim só correspondeu a 19,49% (Figura 02). Nos anos de 2011 e 2014, por outro lado, o município utilizou 0% e 0,7% respectivamente. É possível observa na Figura 02, a seguir, que as médias anuais estadual e nacional de utilização do recurso do PNAE para aquisição da agricultura familiar são superiores às médias de Santana do Livramento. O RS supera a média nacional com média de utilização crescente até 2015 quando utilizou 46,59% dos recursos, cumprindo as exigências legais. No ano de 2016 reduziu para 42% e fechou o ano de 2017 com cerca de 44%. A média brasileira também foi crescente até 2015, chegando a 28,26%, mas reduzindo para 27,71% em 2016 e com novo acréscimo em 2017, quando os municípios atenderam a legislação e utilizaram 34,36%.

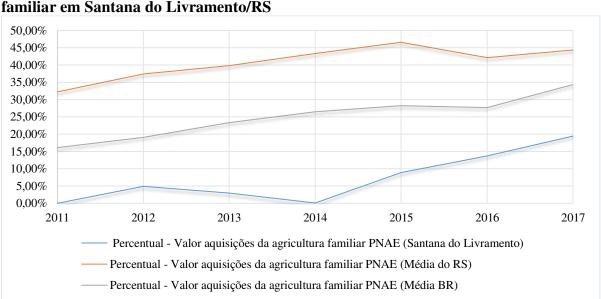


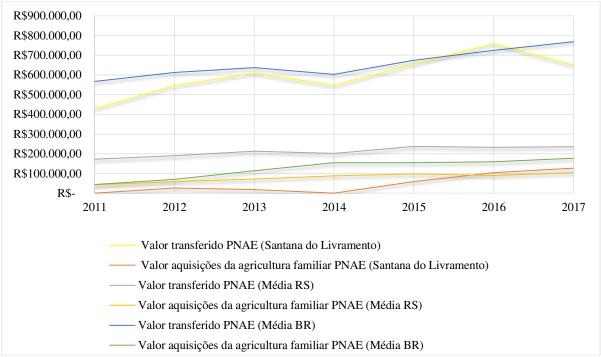
Figura 02 – Percentual dos recursos do PNAE usados para a aquisição da agricultura familiar em Santana do Livramento/RS

Fonte: Elaboração própria com os dados do FNDE (2017).

Na Figura 03 é possível estabelecer um comparativo entre Santana do Livramento e os demais municípios do Brasil e do RS tomando como base os valores repassados e utilizados. No ano de 2016 os valores repassados para Santana do Livramento ultrapassaram a média de valores transferidos para os municípios do Brasil. Nos demais anos os valores foram inferiores. Já os valores médios dos municípios do RS foram inferiores, em todo o período, aos valores repassados para Santana do Livramento.

Salienta-se que o município de Santana do Livramento não cumpriu a Lei 11.947/2009, uma vez que em nenhuma dos anos analisados o valor utilizado para aquisição da agricultura familiar atingiu 30% dos recursos repassados pela União. O fato de ser uma legislação relativamente recente (de 2009), ainda necessita organização de gestores e agricultores para que seja efetivada nos diferentes contextos brasileiros, aumentando as possibilidades de contribuir para o desenvolvimento econômico local e para o fornecimento de refeições saudáveis nas escolas (SARAIVA, et al., 2013). A efetividade do PNAE depende de como ocorre a interação dos atores que fazem a gestão do programa em nível local (BASSO et al., 2019).

Figura 03 — Valores repassados e utilizados para compras da agricultura familiar no período de 2011 a 2016 no município de Santana do Livramento e médias dos municípios do RS e do Brasil



Fonte: Elaboração própria com os dados do FNDE (2017).

Salienta-se ainda, que em nenhum dos anos, o município de Santana do Livramento cumpriu a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, uma vez que em nenhuma situação e em nenhum dos anos analisados, o valor utilizado para aquisição da agricultura familiar atingiu 30% dos recursos repassados pela União.

Neste sentido, Saraiva et al., (2013), em estudo realizado em nível nacional com dados de 2010, constatou que os municípios brasileiros que tiveram dificuldade em cumprir a lei apontaram como entrave à falta de viabilidade de fornecimento regular e constante por parte dos agricultores. Ainda assim, a região Sul, quando do início do programa em 2010, foi a que mais adquiriu alimentos da agricultura familiar, em vista do maior nível de organização dos produtores rurais e dos gestores da região.

O fato de ser uma legislação relativamente recente, necessita organização de gestores e agricultores para que seja efetivada nos diferentes contextos brasileiros, tendo maior possibilidade de contribuir para o desenvolvimento econômico local e para o fornecimento de refeições nas escolas auxiliando no fornecimento de alimentação saudável e adequada (SARAIVA, et al., 2013). As exigências do PNAE acabam restringindo os fornecedores às cooperativas e associações da agricultura familiar mais organizadas, tendo pouca abrangência entre os agricultores (SAMBUICHI, et al., 2014).

Segundo Camargo, Baccarin e Silva (2013), no estado de São Paulo, o acesso aos marcados institucionais é restrito a um pequeno número de produtores. A participação mais efetiva dos agricultores familiares encontra as dificuldades, a saber: a) custo monetário da participação em reuniões de associações, cooperativas, conselhos, etc.; b) os agricultores não têm quem pague pelo dia de serviço "perdido"; c) falta de conhecimento e domínio das normas que regem a administração pública; d) fraqueza diante de da burocracia que funciona como a antítese das conquistas democráticas, contribuindo para que muitos abandonem a participação e passem a descrer na política pública. Em contrapartida, aqueles que se instruem sobre como acessar os programas de políticas públicas ganham independência dos representantes do Estado e têm maiores benefícios.

Apesar dos entraves, o PNAE fomenta o fortalecimento dos agricultores familiares, além de incentivar a formação de hábitos alimentares saudáveis e o desenvolvimento local nos municípios brasileiros. O PNAE legitima a sustentabilidade nas diferentes dimensões, ao buscar regionalizar o fornecimento da alimentação escolar, contribuindo para manter o produtor e sua família no campo. Ainda, inclui beneficiários e fornecedores, respeita culturas, tradições e comportamentos alimentares diferenciados (RIBEIRO; CERATTI; BROCH, 2013).

No entanto, para a eficiência do PNAE é fundamental que ocorra continuidade, afirmação e ampliação do programa a partir da atuação ativa dos administradores do ensino público (secretários estaduais e municipais, prefeitos, coordenadores, diretores, professores, agentes educacionais e comunidade escolar) no sentido de incentivar a busca de uma política de segurança alimentar e nutricional.

3 CONCLUSÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, ao longo da história, comprovou sua relevância, demonstrando ser um programa inovador desde a sua constituição. No que concerne a qualidade dos alimentos ofertados na merenda escolar, as últimas décadas apresentam as alterações mais relevantes, sobretudo constituindo-se como uma política de desenvolvimento, já que vincula produtor e consumidor. Apesar da relevância da alteração legal realizada em 2009, incluindo a agricultura familiar como ofertante dos alimentos, ainda diversos municípios brasileiros não têm cumprido a lei e adquirindo menos de 30% do valor repassado pela União para a aquisição dos alimentos diretamente da agricultura familiar.

O município de Santana do Livramento está entre estes casos. Apesar de Santana do Livramento demonstrar evolução na utilização do recurso, de 2014 a 2017, a utilização máxima no período analisado foi em 2017 em que usou 19,49% do recurso repassado pela União para compra direta da agricultura familiar via PNAE. As médias anuais estadual e nacional de utilização do recurso do PNAE para aquisição da agricultura familiar são superiores às médias de Santana do Livramento.

Há entraves enfrentados pela gestão pública municipal que resultam no descumprimento da Lei 11.947/2009. Acredita-se que para a lei seja cumprida em Santana do Livramento é preciso um esforço maior dos gestores. É necessário o reconhecimento do papel e da importância da agricultura familiar no processo de desenvolvimento. Sobretudo, é

fundamental o diálogo entre os agentes locais para construir uma cadeia de comercialização que atenda às necessidades de todos os envolvidos.

Por fim, destaca-se a necessidade de pesquisas qualitativas, a partir de entrevistas com gestores públicos, diretores de escolas e agricultores para compreender a dinâmica do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município. É necessário compreender quais são os entraves e o que têm impedido que o município cumpra a lei dos 30%, se apropriando da inovadora política educacional e de comercialização.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, F. F.; PESSÔA, V. L. S. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: UMA ANÁLISE SOBRE A SITUAÇÃO REGIONAL E SETORIAL DOS RECURSOS. Soc. & Nat., Uberlândia, ano 23 n. 3, 483-496, set/dez. 2011.

BASSO, D.; LOPES, I. D.; AMARAL, V. R. do. Reflexões sobre a operacionalização do PNAE nas Escolas Estaduais de Passo Fundo (RS). **Redes (Santa Cruz do Sul. Online)**, Santa Cruz, RS, v. 24, n. 1, p. 163 – 186, jan.-abr., 2019.

BECKER, C.; SACCO DOS ANJOS, F. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento rural? Estudo de caso em municípios do sul do Brasil. **Revista de la Facultad de Agronomía**, La Plata, v. 114, n. 1, p. 143-152, 2015.

BELIK, W., SOUZA, L. **Algumas reflexões sobre os programas de alimentação escolar na América Latina**. Planejamento e Políticas públicas. n. 33. Brasília, IPEA, jul./dez., 2009.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

CAMARGO, R.A.L; BACCARIN, J.G; SILVA, D.B.P. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Revista Temas de administração Pública**, Araraquara-SP, v.8, n.2, p.1-21, 2013.

CHAVES, L. G.; BRITO, R. R. **Políticas de Alimentação Escolar**. Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, 2006.

CONTERATO, M. A., NIEDERLE, P. A., TRICHES, R. M., MARQUES, F. C., SCHULTZ, G. Mercados e agricultura familiar: interfaces, conexões e conflitos. Porto Alegre: Via Sapiens, 2013.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura /INCRA. Projeto de cooperação técnica INCRA/ Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **Novo retrato da agricultura familiar**. O Brasil redescoberto. Brasília, 2014.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Alimentação escolar**. 2017. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso: 20 de out. 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Ministério da Educação. Desenvolvimento da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ FNDE. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Manual**. Brasília, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

MACIEL, L. R. Mercado institucional de alimentos: potencialidades e limites para a agricultura familiar. 2008. Dissertação (Mestrado em Agronegócios), Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MALINA, L. L. Chamada Pública: Instrumento Legal de Compras da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. In: CORÁ, M. A. J.; BELIK, W. (Orgs). **Projeto Nutre SP**: Análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar. Declaração de Aptidão ao Pronaf. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/saf/dap. Acesso em: 17 de jun. de 2017.

MÜLLER, A. L. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Relatório de Consultoria.** Brasília, 2010

PEDRAZA, D. F. et al. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 5, p.1551-1560, 2018.

PEREIRA, J.C.; TROIAN, A.; MACHADO, E. T. L. Agricultura familiar e mercados institucionais: analise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (2009 a 2014). In: **Anais...** 56 Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Sociologia e Administração Rural, Campinas, de 29 de jul a 1 de ago de 2018.

RIBEIRO, A. L. de P.; CERATTI, S.; BROCH, D. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a participação da agricultura familiar em municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão e Desenvolvimento em Contexto**, Cruz Alta/RS, v.1, n.1, p.1-14, 2013.

ROZENDO, C.; BASTOS, F.B.C; MOLINA, W.S.L. A implementação das novas diretrizes do PNAE: desafios institucionais. In: **Anais....** VI Encontro da Rede de Estudos Rurais, 2014, Campinas/SP, 2014.

SABOURIN, E.; XAVIER, J. H. V.; TRIOMPHE, B. Um olhar sobre os enfoques e métodos no Projeto Unaí. In: OLIVEIRA, M. N. de; XAVIER, J. H. V.; ALMEIDA, S. C. R. de (Ed.). Projeto Unaí: pesquisa e desenvolvimento em assentamentos de reforma agrária. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, p. 53-93, 2009.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. (Org). **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade:** desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: Ipea, 2014.

SARAIVA, E. B. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n.4, p.927-935, 2013.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. Revista Brasileira de Ciências e Sociologia, São Paulo, SP, v. 18, n. 51, p. 99-122, fev. 2003.

SCHNEIDER, S.; ESCHER, F. A contribuição de Karl Polanyi para a sociologia do desenvolvimento rural. **Sociologias**, Porto Alegre, v.13, n. 27, p.180-220, maio/ago. 2011.

SOARES, P. et al. Potencialidades e dificuldades para o abastecimento da alimentação escolar mediante a aquisição de alimentos da agricultura familiar em um município brasileiro. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 6, 1. 1891- 1900, 2015.

STEFANINI, M.L.R. **Merenda Escolar**: História, Evolução e Contribuição no Atendimento das Necessidades Nutricionais da Criança. 1997. Tese (Doutorado em Nutrição). Universidade de São Paulo, São Paulo; 1997.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S (a). Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, out. /dez. 2010.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S (b). Reconstruindo o "elo perdido": a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa de Alimentação Escolar no município de Dois Irmãos (RS). **Revista Segurança Alimentar Nutricional**. Campinas/SP, v.17, n.1, p.1-15, jan. 2010.

TROIAN, A.; BREITENBACH, R. Estratégias e formas de reprodução social na agricultura familiar da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. **Novos Cadernos NAEA**, Belém. v.21, p.139 - 158, 2018.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e garantia de Segurança Alimentar e Nutricional,2008. 160 p. Dissertação de Mestrado. Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.